

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 420 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 5227/2021 de 08 de novembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 08 de novembro de 2021, o senhor **ODINEI FOLLMANN**, portador do RG Nº 5.920.982-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 026.664.939-46, do cargo de provimento efetivo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Dentista, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal